



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

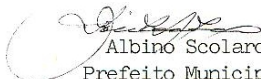
DECRETO Nº 033/88

O Prefeito Municipal de Chopin zinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

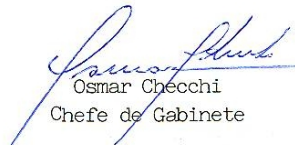
RESOLVE :

REVOGAR o Decreto nº 008/85, de 02 de abril de 1985,  
que nomeia o senhor EDMUNDO CAETANO PINTO, para responder pelo cargo de  
Diretor de Departamento de Administração, a partir de 15 de setembro de  
1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de setembro de 1988.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de setembro de 1988.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário do Paraná No. 468  
de 30 a 01.10.88 1859-73